



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA

**EDITAL Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/ BA  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Dr. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com os termos do Edital n. 02, VIII, item 11, resolve PRORROGAR por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do presente edital, a Seleção de Acadêmicos de Direito regulada pelo Edital n. 02, de 21 de março de 2018.

Barreiras (BA), 10 de outubro de 2018.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
DE BARREIRAS/BA